SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0001524-32.2011.8.26.0233**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Moral

Requerente: Irmãos Ruscito Ltda

Requerido: Dia Brasil Sociedade Limitada

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Informada a integral satisfação da obrigação, **JULGO EXTINTA** a execução, com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Expeça-se MLJ.

Defiro o levantamento de eventuais despesas recolhidas e não utilizadas. Verifiquese certificando e, se o caso, expeça-se o necessário.

P.R.I. Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 03 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA